

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA SEMUS Nº 041/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 039/2022 celebrado entre o Município de Mesquita e EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

KELLY FARIA RODRIGUES - Coordenador de Assistência Farmacêutica – Matrícula: 60/009.899 – CPF: 028.718.517-60

SUELI SILVA FREIRE - Diretora de Almoxarifado – Matrícula: 60/010.206 – CPF: 078.399.477-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de abril de 2022.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2021. PARTES: Município de Mesquita e Sociedade Empresária SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do período de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 23/04/2022. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 89/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/6280/20.

Mesquita, 28 de abril de 2022.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária CONSTRUTORA FLUMINENSE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras civis, visando execução de obras de construção da NOVA (USE) UNIDADE DE SAÚDE POLICLÍNICA COSMORAMA – BAIRRO COSMORAMA. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial. VALOR TOTAL: R\$ 1.764.813,97 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, no que couber, pelos preceitos de direito público. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho: 93/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/3558/20.

Mesquita, 28 de abril de 2022.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

***Republicado por haver saído com incorreção**

PORTARIA Nº. 026 DE 28 DE ABRIL DE 2022

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/1586/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 07/02/2022, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, e art. 29, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **ALINE RIBEIRO DE SOUSA BAPTISTA**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, matrícula nº 10/003.193-3, com proventos proporcionais de R\$ 2.041,59 (dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de abril de 2022.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor-Presidente